



GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 041, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre cessão de servidor.

O PREFEITO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial daquelas que confere o artigo 75, VI, da Lei Orgânica do Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a CESSÃO da servidora efetiva LILIAN MOREIRA DA SILVA, CPF/MF 038.750.531-84, matrícula funcional nº 10288, para o exercício de suas funções na Prefeitura Municipal de Orizona-GO.

Art. 2º O ônus pela remuneração da servidora cedida será de responsabilidade do órgão cessionário.

Art. 3º A cessão de que trata este Decreto terá vigência durante o exercício de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 034, de 27 de janeiro de 2025, retroagindo seus efeitos ao dia 1º (primeiro) de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2025.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA